ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PROJETO DE LEI Nº 108/2022

"Institui-se a Semana Municipal de São Jorge e Ogum, e a Semana Municipal de Iemanjá que passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências."

Art.1º - Fica instituída, no Município de Cidreira, a Semana Municipal de São Jorge e Ogum e que deverá ocorrer durante sete dias na semana decorrente do dia 23 de abril de cada ano.

Art.2º - Os Eventos do Artigo 1º passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cidreira.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM

LUIZ PAULO CARDOSO
Bancada do PSB

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido que retorne essa data ao calendário de eventos do Município, visto que foi revogada, além do valor Religioso e pelo o que esse Orixá representa em nossa sociedade, pela sua importância em nossas vidas, pelo valor que exerce na fé das pessoas que são devotas de São Jorge\Ogum nas religiões de Matrizes Africanas. A importância desse Orixá guerreiro em nosso meio de vida e também para ser dado o devido valor histórico Religioso a nosso Município, além de mais uma data para fomentar e valorizar o turismo Religioso fora do período de veraneio e aquecer o comércio local na baixa temporada.

Sabemos que Ogum é quem nos dá o labor, o serviço, o caminho e o trabalho por sua importância nas forjas da vida por ele ser o redentor do poder do aço, todas as ferramentas de trabalho são a comando de Ogum!!!

O martelo, a faca, a ferradura, a enxada entre outros, estes utensílios muito usados pelo nosso povo, sendo assim a necessidade da proteção e valorização desse Orixá em nosso convívio dentro dos terreiros do nosso Município.

Grande patrono dos Militares e dos trabalhadores braçais, assim reiteramos esse pedido de colocação novamente da data 23 de abril em nosso Município em homenagem a São Jorge Ogum, pois hoje vem sendo uma das maiores festas em nosso Estado, levando muitos fiéis as ruas.

Orixá Ogum, grande responsável pela evolução humana com seu poder de forjar metais, podendo ser associado a modernidade e ao progresso consciente, como grande pai da tecnologia, ressaltamos sua importância e influencia em nossas vidas. Não deixando de destacar que Ogum\São Jorge é um dos Santos com mais devotos no País.

Ver. Luiz Paulo Cardoso
Bancada do PMDB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414

Projeto de Lei nº 108/2022

Objeto: Institui-se a Semana Municipal de São Jorge e Ogum, e a Semana Municipal de Iemanjá que passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências

PARECER JURÍDICO

Trata-se de PROJETO DE LEI de autoria do Vereador Luiz Paulo Cardoso, cujo objeto é o seguinte:

> "Institui-se a Semana Municipal de São Jorge e Ogum, e a Semana Municipal de Iemanjá que passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências."

Inicialmente, não há dúvidas de que proposições dessa natureza podem ser propostas pelo Poder Legislativo, desde que não interfiram na organização administrativa ou gerem despesas.

Desse modo, no presente caso, verifica-se que a aludida proposição foi apresentada de forma adequada, pelo que não há óbice ao seu prosseguimento.

É o parecer.

Cidreira, 04 de novembro de 2022.

CASSIO HENRIQUE FALLER
OAB/RS 89.533
Assessor Jurídico